**ATA DA DISPENSA N.º 090/2024, PROCESSO N.º 105/2024, ANÁLISE DE PROPOSTAS HABILITAÇÃO .**

Às treze e trinta horas do dia dez do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Rifaina, sito à Rua Barão de Rifaina nº 51, fizeram-se presentes a Agente da Contratação, designado pela portaria nº 02/05/2023, sendo como  **Agente de Contratação Francieli Fernandes Barbosa** com a finalidade de conduzir os trabalhos para **Aquisição de uma pista quente de alimentos réchaud para Creche Escola Silvia Helena Mendonça Lourenço, afim de manter a temperatura ideal dos alimentos,** cujo edital resumido foi publicado, No Diário Oficial do Estado de São Paulo poder executivo seção 1 caderno municípios de seis de maio de dois mil e vinte quatro pagina 17 e no Diário Oficial Eletrônico do município de Rifaina , edição n°21 página 03 de 6 maio de 2024 e afixado no átrio da municipalidade em 6 maio de 2024.No horário definido no Edital (13h30m) O Agente de Contratação deu como aberta a Sessão Pública de realização da Dispensa, procedendo-se inicialmente ao período de **análise da propostas** das empresas, 52.098.237 FABIANO BRAGHETTO BIANO E PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA LTDA a classificação foi a seguinte 1° Lugar **PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIALTDA** a licitante apresentou o valor global de R$ 1.588,00 (um mil e quinhentos e oitenta e oito reais), 2° Lugar **52.098.237 FABIANO BRAGHETTO BIANO** a licitante apresentou o valor global de R$ 1.599,00 (um mil e quinhentos e noventa e nove reais).**Após** a análise da proposta de preço apresentada, tendo como base de avaliação as determinações editalícias.Da análise preliminar efetuada pela Agente de Contratação verificou-se que a proposta apresentada pela licitante atendeu aos requisitos editalícios.Registra-se que, não obstante a conferência procedida, fica a licitante responsável por fornecer serviços que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos portanto foi julgada habilitada a prosseguir no certame. Foi obtida a seguinte classificação com o seguinte valor final: 1° Lugar **PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIALTDA**  a licitante apresentou o valor global de R$ 1.588,00 (um mil e quinhentos e oitenta e oito reais),**,** a licitante apresentou o Saliente-se que os valores finais ofertados mostram-se inferiores aos preços admitidos no mercado foi analisado os documentos de habilitação da licitante classificada em 1º lugar, os documentos foram considerados regulares conforme exigência do edital sendo, portanto, julgada habilitada a prosseguir no certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço. A Agente de Contratação declarou oficialmente vencedora a empresa: **PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIALTDA**  .Saliente-se que o preço ofertado está dentro do limite estabelecido pela Administração no Edital de Dispensa de Licitação 090/2024. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos devidamente assinada.

**FRANCIELI FERNANDES BARBOSA – Agente de Contratação**